



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO SUL - 2**

Rua Barão de Jaceguai, 1967 – Campo Belo CEP: 04606-004  
Telefone: (011) 50429500 E-mail: [su2@educacao.sp.gov.br](mailto:su2@educacao.sp.gov.br)

**Edital 09/2026 - Vice-Diretor Escolar**

A Unidade Regional de Ensino Sul 2, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto as Unidades Escolares, abaixo relacionadas, a função gratificada de Vice-Diretor Escolar.

**I - Disposições Iniciais**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com legislação. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

**II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação**

- a) entregar proposta de trabalho baseada nas Plataformas Educacionais.
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a legislação.
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
  - 1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia.
  - 2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional.
  - 3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
  - 4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:
    - a) Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas.
    - b) Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas.
    - c) Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO SUL - 2**

Rua Barão de Jaceguai, 1967 – Campo Belo CEP: 04606-004  
Telefone: (011) 50429500 E-mail: [su2@educacao.sp.gov.br](mailto:su2@educacao.sp.gov.br)

- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino.
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação.
- f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão.
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central.
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com a legislação.

### **III - Proposta de Trabalho**

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado nos moldes das Plataformas Educacionais.

### **IV - Entrevista**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

### **V – Documentos**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope para papel A4 com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF.
- b) Contagem de Tempo Anual fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente.
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II c deste edital.
- d) Currículo Profissional.



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO SUL - 2**

Rua Barão de Jaceguai, 1967 – Campo Belo CEP: 04606-004

Telefone: (011) 50429500 E-mail: [su2@educacao.sp.gov.br](mailto:su2@educacao.sp.gov.br)

## VI - Das inscrições

### Local

Nº	TIPO	NOME DA ESCOLA	FONE	ENDEREÇO	BAIRRO	Quantidade
1	EE	Alfredo Vianello Gregório, Comendador	5515-1750	Rua Felipe de Veras, s/nº.	Jd. Vergueiro	1
2	EE	Cícero Canuto de Lima, Pastor	5831-3435	Rua Cipotuba, 37.	Morro do Indio	1
3	EE	João Batista de Carvalho, Monsenhor	5514-0167	Rua Cristiana, 13.	Jd. Thomaz	1

Período entrega dos documentos: **07/07/2026 até 17/07/2026**

Período das entrevistas: **07/07/2026 até 17/07/2026**

## VII - Disposições finais

- As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- O Vice-diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Coordenadora Geral – Dirigente Regional de Ensino a designação.

**Bruno Henrique Bertin**

Coordenador Geral/Dirigente Regional de Ensino – Região Sul 2